



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SÃO LUIS DO CURU - TEJUOUCÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, na qualidade de ordenador de despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do Art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeiro Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na execução de serviço de transporte sanitário de pacientes dos municípios consorciados em atendimento das necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE**, através do **Pregão Presencial Nº 014/2021-PP** vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Jurídica do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

A proponente: **RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS ME**, inscrita no **CNPJ Nº 37.658.271/0001-49**, com sede na Avenida Dom Aureliano Matos, CE 261, nº 2339, 1º e 2º andar, Bom Jesus, Limoeiro do Norte/CE, com o valor unitário para o **item I de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)** perfazendo um valor total de R\$ 236.400,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais); com valor unitário para o **item II de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, perfazendo um valor total de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais); com valor unitário para o **item III de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)** perfazendo um valor unitário de R\$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais); com valor unitário para o **item IV de 7.500,00 (sete mil reais e quinhentos reais)**, perfazendo um valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); perfazendo um valor Global de **R\$ 805.200,00 (oitocentos e cinco mil e duzentos reais)**. Caucaia/CE, 31 de Março de 2021. Atenciosamente,


Fernando Henrique Goersch Bastos

Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo
do Vale do Curu- CISVALE